

**AFRICAN UNION**  
الاتحاد الأفريقي



**UNION AFRICAINE**  
**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P.O. Box 3243 Telephone: +251-115-517 700 Fax : +251-115517844  
Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**24-30 de Junho de 2009**  
**SIRTE, LÍBIA**

**EX.CL/512 (XV)**  
**Add. 4**

**PEDIDO APRESENTADO PELA GRANDE JAMAHIRYA ÁRABE**  
**LÍBIA POPULAR E SOCIALISTA PARA INCLUSÃO DE UM**  
**PONTO INTITULADO “CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA AFRICANA**  
**PARA PROTECÇÃO DE ÁGUAS TERRITORIAIS E**  
**ECONÓMICAS DOS PAÍSES AFRICANOS” NA AGENDA DA 13.<sup>a</sup>**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**

*(Ponto proposto pela Grande Jamahirya Árabe Líbia Popular e Socialista)*

**PEDIDO APRESENTADO PELA GRANDE JAMAHIRYA ÁRABE LÍBIA POPULAR E SOCIALISTA PARA INCLUSÃO DE UM PONTO INTITULADO “CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA AFRICANA PARA PROTECÇÃO DE ÁGUAS TERRITORIAIS E ECONÓMICAS DOS PAÍSES AFRICANOS” NA AGENDA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**

**I. Título do Ponto a incluir na Agenda:**

Em referência ao sub-parágrafo (2d) do Artigo 8º do Regulamento de procedimentos da Assembleia da UA, a Grande Jamahiryá Árabe Líbia Popular e Socialista solicita a inclusão de um ponto intitulado “Criação de uma Agência Africana para protecção de Águas Territoriais e Económicas dos Países Africanos na Agenda da 13.ª Sessão Ordinária da Assembleia da UA, marcada para Julho de 2009.

**II. Nota Explicativa para a Inclusão do Ponto**

**O Acto Constitutivo estipula no seu Artigo 3º (terceiro) (c) que “.....acelerar a integração política e sócio-económica do continente”. No sub-parágrafo (d) do mesmo Artigo também consigna “..... promover e defender as posições comuns africanas em matéria de interesse para o continente e seus povos”. Mais adiante o sub-parágrafo (i) estabelece “....criar as necessárias condições as quais capacitarão o continente a jogar o seu pleno papel na economia global”.**

Na perspectiva de prosseguir estes objectivos, os órgãos da União Africana encetaram um certo número de acções conjuntas direccionadas para a defesa dos interesses do continente nos diferentes níveis e exploração dos recursos abundantes nas águas africanas destinados a melhorar as condições de vida dos seus povos. Estes abundantes recursos dos oceanos e mares estão sujeitos a pilhagem e violação, agressão e exploração ilegal por outros. Os povos africanos ficaram privados desta riqueza e tem estado durante anos mais empobrecidos. Estes actos aconselham-nos a reagir e tomar a liberdade e corajosas decisões para pôr termo a cobiça dos Países estrangeiros e companhias multinacionais que operam com total indeferença nestas águas que constituem uma das fontes de meios de subsistência para as populações dos Países costeiros do continente os quais protestam contra a escalada do actual fenómeno de PIRATARIA e assaltos aos navios de pesca e detenção da sua tripulação e acusá-los de roubo das suas riquezas, as quais constituem uma das fontes do seu sustento e um dos pré-requisitos para aliviar a fome e a pobreza..

Com objectivo de proteger as águas económicas da África e para pôr termo a injusta e ilegal exploração desta riqueza através da gestão da sua exploração em benefício das populações costeiras e de todos os povos africanos, é necessário que a África crie um instrumento efectivo que poderá ir de encontro as aspirações dos seus povos através da protecção das suas águas e suas economias.

É neste cenário que a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista propõe um ponto intitulado “Criação de uma Agência Africana para protecção das águas territoriais e económicas dos Países Africanos”. As modalidades da sua composição, funções e protocolo deverão ser definidos. Contudo, os assuntos relevantes da proposta Agência são os seguintes:

1. Proteger as águas territoriais e económicas dos Países Africanos através da prevenção da agressão e exploração injusta das suas riquezas de acordo com o princípio de soberania sobre as suas zonas económicas e preservação das suas riquezas tal como previsto pelo Direito do Mar;
2. Coordenar os esforços consentidos pelos Países Africanos para preservar os recursos de água e pesca nos seus respectivos territórios e regular a sua exploração por outros de acordo com estandartes aprovados;
3. Esforçar para criar um avançado sistema de alerta para prevenir os Estados Membros contra qualquer violação das suas águas territoriais e económicas e exploração das suas riquezas;
4. Conceber e implementar políticas para a União Africana na área de administração conjunta dos recursos marinhos africanos;
5. Prestar assistência aos Estados Membros no domínio de formação de pessoal que trabalha nas instituições de gestão e protecção das zonas costeiras, exploração dos recursos das águas territoriais e económicas bem como na preparação de estudos e investigações sobre o desenvolvimento das suas capacidades nestas áreas;
6. Prestar assistência aos Estados Membros nas circunstâncias em que poderão necessitar de apoio técnico e logístico para responder a qualquer violação das suas águas territoriais e económicas;
7. Uma vez criada, a proposta Agência deverá filiar-se ao Conselho Africano de Defesa;

Enquanto expressão do seu profundo interesse, como de quaisquer outros Países do continente, sob a necessidade de reforçar os esforços em curso para proteger os recursos marinhos africanos e salvaguardá-los, a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista deseja submeter esta proposta motivada pela vontade política africana, consciência e determinação para enfrentar os multifacetados desafios com os quais o continente se confronta bem como pelo desejo de explorar os abundantes recursos das suas águas no sentido de promover o desenvolvimento económico e proporcionar melhor vida aos seus povos.

2009

Pedido Apresentado Pela Grande  
Jamahiryá Árabe Líbia Popular E  
Socialista Para Inclusão De Um Ponto  
Intitulado “Criação De Uma Agência  
Africana Para Protecção De Águas  
Territoriais E Económicas Dos Países  
Africanos” Na Agenda Da 13.<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária Da Assembleia (Ponto  
Proposto Pela Grande Jamahiryá Árabe  
Líbia Popular E Socialista)

União africano

União Africano

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/3978>

*Downloaded from African Union Common Repository*